

A Brasil Lau-Rent Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. na busca de melhores e claras condições de trabalho, apresenta a Política de Conduta de Negócios de seus relacionamentos internos e externos, com o propósito de orientar ações e decisões de seus funcionários, parceiros e sociedade.

A conduta da **Brasil Lau-Rent** e de seus funcionários orienta-se pelos valores advindos de honestidade, igualdade, lealdade, confiança, respeito, justiça, verdade, integridade, cooperação, dignidade, eficácia e transparência, buscando estabelecer sempre o equilíbrio.

A - NEGÓCIO

A **Brasil Lau-Rent** é uma empresa Brasileira dedicada a Locação de Plataformas Elevatórias, atuando em todo o território brasileiro.

B - RELAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA BRASIL LAU-RENT:

- B.1) Todos os funcionários e terceirizados da **Brasil Lau-Rent** são éticos em seus relacionamentos com fornecedores, clientes, concorrentes, comunidade em geral, associações, prestadores de serviços, governo, funcionários, e tantas quantas sejam as pessoas com as quais se relacionam, tratando todos de maneira respeitosa, cordial e leal, procurando aperfeiçoar os processos de comunicação e de relacionamento, respeitando as diferenças individuais, sem preconceitos de origem geográfica, raça, sexo, cor, idade, classe social, aparência física, deficiências ou quaisquer outras formas de discriminação, sem nunca prejudicar a reputação de seus colegas de trabalho por meio de informações não fundamentadas, julgamentos preconceituosos ou falsos.
- B.2) Os funcionários da **Brasil Lau-Rent** não deixam clientes e fornecedores à espera de solução, mantendo-os informados das ações que estão em curso para atendê-los.
- B.3) Exercem suas funções e autoridade, com espírito empreendedor e de superar desafios, visando os interesses da empresa, buscando sempre o melhor resultado, com atitudes transparentes, com respeito e colaboração não utilizando o cargo e influência para obter quaisquer tipos de favorecimentos para si ou para outros. Suas atribuições são executadas com efetividade e não criam dificuldades artificiais, com finalidade de supervalorizar sua atuação profissional, provocando atraso na execução dos serviços ao exercício regular do direito dos fornecedores, clientes, prestadores de serviços e outros.
- b.4) Nenhum funcionário jamais altera o teor de qualquer documento. Nenhum lançamento falso, enganoso ou impreciso é feito. A propriedade intelectual é respeitada. Todas as informações divulgadas são verdadeiras, disponibilizando-as de forma igualitária para todos os interessados. Quando

não estão autorizados a responder a uma consulta, informam isto ao demandante. Repassam as informações transmitidas por qualquer empresa ou pessoa, de forma isonômica, a todos os interessados, pautando-se em procedimentos e análises fundamentados. Só repassam documentos ao público externo quando devidamente autorizados pela esfera competente, sempre identificando a autoria.

- B.5) Nunca divulgam informações estratégicas e de caráter sigiloso. Não utilizam os instrumentos institucionais para se pronunciarem publicamente. Quando concedem entrevistas, publicam artigos ou utilizam qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, preservam os interesses e a imagem da **Brasil Lau-Rent**.
- B.6) Ameaças, intimidações, aliciamentos ou qualquer tipo de assédios, inclusive assédio moral (aqui entendido como o ato de desqualificar repetidamente, com palavras e gestos a auto-estima, a segurança ou a imagem do funcionário) não são tolerados e o assediador/ameaçador deve ser denunciado à comissão legal da empresa.
- B.7) Todos os funcionários quando não se consideram capacitados para executar tarefas, procuram seus superiores a fim de obter meios para superar as limitações e avaliam sistematicamente seus erros e acertos, visando sempre a qualidade de seu trabalho e os interesses da **Brasil Lau-Rent**
- B.8) A **Brasil Lau-Rent** tolera a utilização moderada dos meios de comunicação (telefone, fax, e-mail, internet) para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o trabalho. Os funcionários na **Brasil Lau-Rent** utilizam o correio eletrônico somente para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminam mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas e de cunho religioso ou político, pois sabem que este tipo de veiculação constitui falta grave. Também não utilizam recursos da **Brasil Lau-Rent** (informações, micros, impressoras, horário de trabalho, etc.) para atender trabalhos ou interesses particulares.
- B.9) Não se envolvem em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da **Brasil Lau-Rent**. Não prestam assistência ou consultoria de qualquer espécie a fornecedores, clientes e prestadores de serviços atuais da **Brasil Lau-Rent** ou àqueles que estejam em processo de ingresso ou, ainda, àqueles que estejam participando de licitações, exceto quando formalmente autorizados pela direção da empresa.
- B.10) No exercício de suas atividades profissionais, não emitem comentários sobre a atuação de concorrentes ou sobre a qualidade ou desempenho de seus produtos, pois sabem que, ocorrendo situações em que seja necessária uma manifestação formal da **Brasil Lau-Rent** sobre este tema, ela será de iniciativa exclusiva da Diretoria.
- B.11) Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da **Brasil Lau-Rent**

- B.12) Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes da **Brasil Lau-Rent** nas quais venham a obter privilégios pessoais.
- B.13) Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros.
- B.14) Não permitem que o relacionamento com ex-funcionários da **Brasil Lau-Rent**, através de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão da **Brasil Lau-Rent** ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas.
- B.15) Não fazem indicações de consultorias ou de candidatos para o preenchimento de quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros com os quais se relacionam profissionalmente.
- B.16) Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem, oferecem ou aceitam presentes de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial (brindes promocionais). Presentes de valor significativo devem ser recusados e devolvidos, com a informação de que sua aceitação contraria as normas internas da **Brasil Lau-Rent**. Caso não possam ser devolvidos devem ser obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da **Brasil Lau-Rent**.
- B.17) Os funcionários utilizam os recursos financeiros da **Brasil Lau-Rent** de forma sensata e informam com exatidão os gastos. Pois sabem que a elaboração de relatório de despesas contendo erros que objetivem a fraude é considerada falta grave de conduta. Todas as operações financeiras são registradas contabilmente nos registros oficiais de forma precisa, completa e fidedigna, respeitando-se os princípios previstos na legislação societária e na da própria área. Os funcionários guardam sigilo sobre informações financeiras relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para obtenção de vantagens para si ou para outrem.
- B.18) Os funcionários da **Brasil Lau-Rent** zelam pelo cumprimento do respeito ao meio ambiente para com a preservação dentro e fora da **Brasil Lau-Rent**, empenham-se em melhorar a qualidade da vida humana, valorizam a biodiversidade, envidam esforços para evitar o esgotamento de recursos não renováveis e contribuem para o desenvolvimento da consciência ambiental.
- B.19) Os funcionários da **Brasil Lau-Rent** não usam drogas e nem arma de fogo em nenhuma das instalações da empresa ou nas instalações dos clientes.

C - RELAÇÕES DA BRASIL LAU-RENT

- C.1) A **Brasil Lau-Rent** é uma empresa que sente muito orgulho de todos os seus funcionários que se dedicam a construção diária de uma empresa integrada pela força e competência, cujo principal protagonista é – para a **Brasil Lau-Rent** sempre será – o homem.

- C.2) A atuação da **Brasil Lau-Rent** busca atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, sem descuidar da responsabilidade social, que é traduzida pela valorização de seus funcionários enquanto seres humanos, pela priorização às questões de saúde, segurança, preservação do meio-ambiente, e por sua contribuição ao desenvolvimento das regiões em que atua.
- C.3) As informações veiculadas interna ou externamente pela **Brasil Lau-Rent** são verdadeiras e visam uma relação de respeito e transparência com seu público de interesse.
- C.4) A **Brasil Lau-Rent** considera que a vida particular dos funcionários é um assunto pessoal, desde que as atividades deles não prejudiquem a sua imagem ou os seus interesses.
- C.5) A **Brasil Lau-Rent** garante ao seu empregado acesso a todas suas informações funcionais e de análise de sua carreira informando sempre que necessário o resultado de análise de desempenho.
- C.6) A **Brasil Lau-Rent** realiza pesquisa para medir a satisfação de seus funcionários.
- C.7) A **Brasil Lau-Rent** respeita e garante o direito individual de seus funcionários compatibilizado com o bem estar coletivo, mantendo ambiente de trabalho adequado, visando segurança, higiene, saúde e bem estar. Os funcionários podem suspender suas atividades, após tomar as medidas corretivas, caso haja situações em que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas se encontre em risco grave e iminente, comunicando imediatamente seu superior hierárquico.
- C.8) Bens, equipamentos e instalações da **Brasil Lau-Rent** destinam-se ao uso da Empresa, cabendo aos funcionários protegê-los de uso não autorizado ou inadequado. A utilização indevida ou não autorizada de bens e equipamentos fora das instalações da Empresa é considerada apropriação indébita, constituindo falta grave de conduta. Compras, vendas, baixas ou alienações devem ser realizadas de acordo com as normas internas. Os funcionários não deverão desfazer-se de bens da Empresa sem aprovação prévia.
- C.9) A **Brasil Lau-Rent** recomenda que os funcionários procurem levar em conta o tipo de atividade que executam, o público com o qual entram em contato para sua aparência pessoal, desde que não haja a obrigatoriedade local da utilização de uniforme.
- C.10) Ao recrutar, selecionar e promover seus funcionários a **Brasil Lau-Rent** avalia cuidadosamente os requisitos exigidos para o cargo, sem discriminação de raça, crença, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, classe social, origem geográfica, aparência física nem deficiência. Parentes de funcionários concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos, não se admitindo, a subordinação direta entre cônjuges, avós, pais, filhos, irmãos, sogros, genros, noras e cunhados. A **Brasil Lau-Rent** considera o aproveitamento de pessoal interno uma forma de propiciar oportunidade de crescimento profissional. A **Brasil Lau-Rent**

segue critérios de avaliação orientados por competências, conhecimentos e habilidades definidos.

- C.11) A **Brasil Lau-Rent** procura apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local, regional e nacional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde tem atividades.
- C.12) A **Brasil Lau-Rent** promove práticas de gestão que fortalecem a motivação, satisfação e comprometimento de seus funcionários. A **Brasil Lau-Rent** tem por prática entender que, quando ocorre, o erro deve ser utilizado como fonte de aprendizado, oportunizando a eliminação das causas e evitando sua repetição.
- C.13) A **Brasil Lau-Rent** mantém com os Sindicatos uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos funcionários sindicalizados.
- C.14) A **Brasil Lau-Rent** não incentiva seus funcionários a ter um segundo emprego ou seu próprio negócio. O empregado que estiver exercendo ou se propuser a assumir função externa à **Brasil Lau-Rent**, remunerada ou não, deverá informar, por escrito, à sua chefia. São proibidos vínculos societários e comerciais, pessoalmente ou por intermédio de familiares, com parceiros de negócio e concorrentes da **Brasil Lau-Rent**. A simples posse de ações de outra empresa não gera conflito de interesses, a não ser no caso em que as ações sejam de empresa com a qual a **Brasil Lau-Rent** mantenha relações comerciais e o empregado tenha poder de influenciar decisões. Os funcionários deverão receber aprovação da sua Diretoria antes de aceitar cargo de direção em entidades externas, tais como órgãos de consultoria governamental, partidos políticos e instituições profissionais.
- C.15) A **Brasil Lau-Rent** entende que seus funcionários não devem manter relacionamento ou vinculação que possa representar interesse (sempre que o critério contiver qualquer elemento pessoal) de um ou mais funcionários direta ou indiretamente (inclui-se aqui vantagens para parentes e amigos), com nenhuma empresa (fornecedores, clientes, concorrentes, associações, prestadores de serviços, governo e tantas quantas sejam). É dever de todos comunicar as situações de conflitos de interesses, não apenas aquelas em que estejam diretamente envolvidos, como também aquelas envolvendo outros funcionários. Exceções às regras desta política, devido as condições peculiares de cada caso, devem ser autorizadas somente pelo Presidente da **Brasil Lau-Rent**.
- C.16) A **Brasil Lau-Rent** não efetua pagamentos irregulares com a finalidade de realizar negócios, influenciar decisões em benefício da **Brasil Lau-Rent** ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas. A prática de subornos, propinas, comissões não lícitas e pagamentos similares são terminantemente proibidas, pois a **Brasil Lau-Rent** acredita que estes comportamentos, além de ferir a ética, sujeitam a **Brasil Lau-Rent** e seus funcionários envolvidos a processos criminais e a penalidades legais. Essa proibição se aplica, também, a representantes e a terceiros contratados pela **Brasil Lau-Rent** para representar seus interesses, os quais, no ato da sua contratação,

devem ser claramente informados sobre esta política e aceitá-la sem restrições.

- C.17) Os equipamentos de computação, programas, dados e informações armazenadas nos sistemas informatizados são adequadamente protegidos contra danos, perda, roubo, alteração ou acesso não autorizado. Os funcionários protegem as informações de propriedade da **Brasil Lau-Rent**, enviadas ou armazenadas nos sistemas informatizados e zelam pelo sigilo sobre informações relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para a obtenção de vantagens para si ou para outrem. A **Brasil Lau-Rent** se reserva o direito de monitorar a utilização de sistemas de informática e de acessar mensagens e arquivos eletrônicos dos funcionários mediante aprovação prévia da Diretoria da Área a que pertence o funcionário. É falta grave permitir o acesso não autorizado de terceiros aos sistemas informatizados da **Brasil Lau-Rent**, por meio da informação de suas senhas pessoais de acesso.
- C.18) A **Brasil Lau-Rent**, na sua relação com fornecedores, parceiros e clientes assume publicamente sua postura de repúdio à mão-de-obra infantil.
- C.19) A **Brasil Lau-Rent** divulga internamente os projetos sociais que apóia e desenvolve, oferecendo oportunidades de trabalho voluntário e estimula a participação dos seus empregados.
- C.20) A empresa conhece em profundidade a origem das matérias-primas, insumos e produtos utilizados em sua produção ou nas operações diárias e tem a garantia de que nessas origens os direitos humanos e o meio ambiente são respeitados e adota critérios de compra que considerem a garantia de origem para evitar aquisição de produtos "piratas", falsificados ou frutos de roubo.
- C.21) A **Brasil Lau-Rent** respeita a autoridade do governo e seus órgãos mantendo relacionamento franco e Construtivo. As informações para órgãos governamentais são exatas e em consonância com o cumprimento das leis e das normas vigentes.
- C.22) A **Brasil Lau-Rent** reconhece e respeita as particularidades legais, sociais e culturais das diversas regiões onde executa seus serviços e adota sempre o cumprimento da Lei, estando sempre em dia com o pagamento de tributos, bem como define diretrizes para que todos seus funcionários e envolvidos conheçam as leis a que estão vinculadas as atividades para executar seus serviços.
- C.23) A **Brasil Lau-Rent** adota os seguintes princípios na condução das concorrências em que participa: - não utiliza as eventuais deficiências de seus concorrentes para se promover; - não pratica concorrência desleal desobedecendo qualquer item da legislação em vigor.
- C.24) A **Brasil Lau-Rent** em sua relação com autoridades, agentes e fiscais do poder público, em todos os níveis, assume compromisso público de combate à corrupção e propina, as quais são divulgadas amplamente ao público

interno e externo (fornecedores, consumidores, representantes do poder público com os quais se relaciona), e mantém procedimentos formais de controle, punição e auditoria em caso de ocorrência.

- C.25) A **Brasil Lau-Rent** busca ser imparcial quanto a partidos políticos. Com relação ao financiamento de candidatos a cargos públicos e de partidos políticos, a decisão de financiamento ou de não financiamento é tomada de forma transparente, conforme estabelece esta Política de Conduta de Negócios, permitindo às partes interessadas acesso às informações e requerendo do financiado a respectiva comprovação e registro da doação.

D - FINAL

- D.1) Todos os funcionários da **Brasil Lau-Rent** estão permanentemente convidados a apresentar, por intermédio de sua chefia imediata, idéias e sugestões que visem à melhoria contínua desta Política de Conduta de Negócios e ao aprimoramento da prática da ética empresarial, contribuindo, dessa forma, para a excelência da Empresa. Caberá ao Diretor Administrativo - Recursos Humanos e à Gerência Geral Jurídica propor as atualizações necessárias. Caberá ao Recursos Humanos entregar cópia e dar ciência desta Política de Conduta de Negócios a todos os funcionários e terceiros quando da admissão na empresa. Os chefes, em todos os níveis, devem tomar as medidas necessárias para que os consultores, fornecedores, clientes etc conheçam esta Política de Conduta de Negócios.
- D.2) A **Brasil Lau-Rent** entende que as violações a esta Política de Conduta de Negócios são passíveis de aplicação de medidas disciplinares. Assim sendo, ao menor sinal de problema (que você veja, escute ou suspeite), informe imediatamente seu chefe ou diretamente a comissão legal da **Brasil Lau-Rent** através do canal de comunicação: contato@brasillaurent.com.br.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi a Política de Negócios da **Brasil Lau-Rent - Rev 00 - Julho/2008** e que me comprometo a cumpri-la e a zelar pela sua observância.

Local e data: _____ __/__/__

Nome completo: _____

Assinatura: _____